



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº:185...../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, a inscrição e adesão junto a Secretaria da Saúde do Governo do Estado, nas novas vagas ofertadas no programa PIM (Primeira Infancia Melhor)"

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

O Vereadores infra signatário, membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal a inscrição e adesão junto a Secretaria da Saúde do Governo do Estado, nas novas vagas ofertadas no programa PIM (Primeira Infancia Melhor).

JUSTIFICATIVA:


Justifica-se a presente proposição, para adesão ou ampliação do PIM em nosso Município, são 2.416 novas vagas para atendimento de crianças de zero a seis anos e de gestantes que estão sendo ofertadas para novas adesões. O valor mensal do incentivo financeiro é de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por indivíduo (gestante ou criança) acompanhado pelo município.

Para a adesão, todos os municípios do Rio Grande do Sul que ainda não possuem habilitação a esta política poderão apresentar proposta para aderir ao PIM. O número de vagas distribuídas aos municípios representará sua meta de atendimento na habilitação.

Para a ampliação, poderão participar municípios que tenham alcançado, no mínimo, 70% da meta de atendimento, conforme previsto na Portaria Estadual nº 857/2021.

O prazo limite para envio das propostas é até as 23h e 59min do dia 5 de junho de 2022. Todas as informações e etapas do processo podem ser acessadas no link: <https://www.pim.saude.rs.gov.br/site/o-pim/adesao-e-ampliacao/>

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 17 DE MAIO DE 2022.


Ver. Antonio Almeida Filho - (Lelo). - MDB